

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 22ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 de dezembro de 2024, às 14h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP:04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª e 2ª Séries da 22ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.21 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 22ª Emissão da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 20 de outubro de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) **CAYNE ENPLAN PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL I LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 579, Jardim Paulista, CEP 01.104-100, inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.835/0001-71, (“Devedora 2”) (iv) da Emissora.

**4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes. Secretária: Tiffani de Oliveira Josué.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Autorizar a Securitizadora a proceder com a liberação dos recursos excedentes disponíveis no Fundo de Reserva, no montante total de R\$417.269,56.(quatrocentos mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para a Conta de Livre Movimentação da Devedora 2, em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura da presente assembleia, observando o Valor Mínimo do Fundo de Reserva de acordo com cláusula 3.3 do

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças, celebrado em 20 de outubro de 2022 (“Contrato de Cessão”), conforme aditado.

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a proceder com a liberação dos recursos excedentes disponíveis no Fundo de Reserva, no montante total de R\$417.269,56.(quatrocentos mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para a Conta de Livre Movimentação da Devedora 2, em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura da presente assembleia, observando o Valor Mínimo do Fundo de Reserva de acordo com cláusula 3.3 do Contrato de Cessão, conforme aditado.

#### **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.